



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1545 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de março de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termos de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termos de Ratificação

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 19030001/2021
- Extrato de Contrato Nº 19030001/2021
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 19030002/2021
- Extrato de Contrato Nº 19030002/2021
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 20190079
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 20190080
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 20190081
- Extrato de Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180437
- Anulação de Publicação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1545 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de ar-condicionados para sede da prefeitura municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e RH.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, aquisição de ar-condicionados para sede da prefeitura municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração com o valor total julgado de R\$ R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, objetivando a aquisição de ar-condicionados para sede da prefeitura municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: referente ao pagamento de tarifa da análise e reanálise de empreendimento - OGU, do contrato de repasse 881863/2018 - Operação 1062932-77/2018, (Construção da Praça de Skate), junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, referente ao pagamento de tarifa da análise e reanálise de empreendimento - OGU, do contrato de repasse 881863/2018 - Operação 1062932-77/2018, (Construção da Praça de Skate), junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com o valor total julgado de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, referente ao pagamento de tarifa da análise e reanálise de empreendimento - OGU, do contrato de repasse 881863/2018 - Operação 1062932-77/2018, (Construção da Praça de Skate), junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19030001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO(A): F A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: aquisição de ar-condicionados para sede da prefeitura municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e RH.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19030001/2021

PROCESSO: 19030001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO(A): F A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: aquisição de ar-condicionados para sede da prefeitura municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e RH.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 13.167,00 (treze mil e cento e sessenta e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/03/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19030002/2021

CONTRATANTE: Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo.

CONTRATADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

OBJETO: referente ao pagamento de tarifa da análise e reanálise de empreendimento - OGU, do contrato de repasse 881863/2018 - Operação 1062932-77/2018, (Construção da Praça de Skate), junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19030002/2021

CONTRATANTE: Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo.

CONTRATADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO: 19030002/2021

OBJETO: referente ao pagamento de tarifa da análise e reanálise de empreendimento - OGU, do contrato de repasse 881863/2018 - Operação 1062932-77/2018, (Construção da Praça de Skate), junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/03/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1545 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de março de 2021.

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20190079, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de mão de obra terceirizada previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade 3001.4.122.3.2. – Manutenção da Secretaria de Administração, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade 5001.20.122.4.2.5 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade 6001.12.361.12.2.8 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 111100 – Receita de Impostos e de Transferência à Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Atividade 7001.15.451.15.2.22 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Turismo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA.

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20190079, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de mão de obra terceirizada previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através das seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Atividade 9003.08.244.22.2.55 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS. VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20190079, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de mão de obra terceirizada previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através das seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Atividade 8002.10.301.19.2.30 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 121100 – Receita de Impostos e de Transferência à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2021 até 20/03/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS. VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180437

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180437, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **03 (três) meses** consecutivos, contados a partir de **21/03/2021 até 21/06/2021**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Pavimentação à Paralelepípedo das estradas vicinais das Comunidades de São Miguelinho e Barra do Tigre, localizadas na Zona Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 2/2018-0007-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 06110701/2018-PMTG**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Décima Nona do Contrato ora aditado.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por **03 (três) meses** consecutivos, contratos a partir de **21/03/2021 até 21/06/2021**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL. EUSIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna-se **NULO** a publicação do Extrato de Registro de Preço nº 014/2021, do Pregão Presencial nº 005/2021-PE, publicado na Edição do dia 22/03/2021, Seção 3, pág. 207, D.O.U. Justificativa: conforme Carta de Desistência solicitada pela empresa **KIREI TECNOLAB EIRELI**, anexa aos autos.

Taboleiro Grande/RN, 19 de março de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1545 de 19 de março de 2021 com 2 pág.